

À Comissão de Contratação

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico (ND 350), legal e executivo (ND400) de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, as built (ND500) e execução da obra de modernização viária e urbanística do riacho salgadinho. os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling), conforme elementos técnicos instrutores e anexos ao edital.

JD CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.766.023/0001-19, sediada em Maceió- AL, representada neste ato por seu representante legal Cristiano de Moraes Farias, vem respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimentos sobre alguns pontos do edital.

1 – Síntese dos fatos: Após analisar os termos editalícios apresentados, identificamos algumas questões. Para garantir a plena compreensão e cumprimento do edital, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre esses pontos.

2 – Solicitações:

i. Prezados, no subitem 22.1 do edital menciona o seguinte:

Serão exigidos catálogos e laudos técnicos correspondentes ao sistema construtivo proposto, conforme especificações no **subitem 6.4 do Termo de Referência (Anexo XVIII do Edital)**. (grifo nosso)

Mas no subitem 6.4 do termo de referência não menciona nada sobre laudo e catálogos que devem ser apresentados, menciona apenas que deve ser apresentado um relatório de medição ao final de cada etapa:

6.4 Ao término de cada etapa, o contratado deverá apresentar um relatório detalhado de medição, comprovando a conclusão dos serviços e fornecendo evidências documentais e fotográficas.

Apresentado isso solicitamos esclarecimentos sobre quais são laudos e catálogos técnicos são exigidos.

- ii. No item 7.5.2. menciona o plano de trabalho e que ele está no Anexo IV:

7.5.2.O valor proposto deverá contemplar a elaboração dos projetos e a execução da obra, conforme indicado no Plano de Trabalho (Anexo IV);

Mesma coisa no item 13.1.

13.1.A Proposta de Preço (Anexo III) conterá o valor global, os preços em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante. **O Plano de Trabalho (Anexo IV)**, contemplará o método construtivo proposto. **(Grifo nosso)**

Mas no anexo IV consta um Modelo da Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, não fala em nada em plano de trabalho, o detalhamento de um possível plano de trabalho só é mencionado no Termo de Referência na tabela para pontuação da proposta técnica, diante disso, solicito esclarecimentos sobre como deve ser entregue o plano de trabalho, visto que não ficou claro como deve ser detalhado, se faltou algum item a ser anexado ou se a tabela que consta no termo de referência é o ANEXO IV mencionado.

- iii. No item 9.1 do edital é dito que os itens que compõem a proposta de preço são os anexos III e IV do termo de referência:

9.1. Encerrada a sessão pública, o Agente de Contratação/Comissão verificará os valores propostos e, independentemente da classificação, solicitará comissaooseminfra2016@gmail.com, em até 4 (quatro) dias úteis após a sessão, **os documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo III e Anexo IV do Termo de referência)** e os documentos referentes à PROPOSTA TÉCNICA (indicados no Termo de Referência, Anexo XVIII do Edital). **(grifo nosso)**

Dado que o orçamento sintético é o ANEXO II do Termo de Referência, posso supor que ele serve apenas como referência na formação dos preços e para a apresentação da proposta de preços à comissão, devem ser incluídos a

carta proposta com o valor orçado e os Anexos III e IV (COMPOSIÇÃO DE BDI e TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS). Está correto esse entendimento?

- 3 – Conclusão:** Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os itens mencionados anteriormente para garantir que todos os requisitos do edital sejam plenamente compreendidos e atendidos.



Documento assinado digitalmente
JOSE MATEUS TENORIO BATISTA
Data: 21/10/2024 19:24:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maceió- AL, 15 de outubro de 2024

JD CONSTRUTORA

CNPJ Nº 20.766.023/0001-19